

ÉCIO OTO RAMOS DUARTE

Promotor de Justiça – Doutorando em Direito na Universidad Carlos III de Madrid, Espanha – Estudos Avançados em Direitos Fundamentais pela Universidade Federal do Ceará – Professor da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

SUSANNA POZZOLO

Doutora em Filosofia Analítica e Teoria Geral do Direito – Colaboradora do Departamento de Cultura Jurídica “Giovanni Tarello” de Gênova, Itália – Professora do Curso de Direito do Departamento de Ciência Jurídica da universidade degli do departamento Studi di Brescia.

**NEOCONSTITUCIONALISMO E POSTTIVISMO JURÍDICO:
As faces da teoria do Direito em tempos de interpretação moral
da Constituição**

Landy Editora
São Paulo
2006

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Duarte, Écio Oto Ramos

Neoconstitucionalismo e positivismo jurídico : as faces da teoria do direito em tempos de interpretação moral da constituição / Écio Oto Ramos Duarte, Susanna Pozzolo. - São Paulo : Landy Editora, 2006.

Bibliografia.

ISBN 85-7629-076-6

1. Direito - Filosofia. I. Pozzolo, Susanna. II. Título.

CDU-340.12

SUMÁRIO

PARTE I	
ÉCIO OTO RAMOS DUARTE	13
NEOCONSTITUCIONALISMO E POSITIVISMO JURÍDICO: Uma introdução ao neoconstitucionalismo e às formas atuais do positivismo jurídico	
1. O Estado e o direito em direção ao neoconstitucionalismo	15
2. As classes de positivismo jurídico contemporâneo	29
2.1 O positivismo jurídico sem qualificativos: a estrita defesa das teses básicas hartianas	31
2.2 Os modelos qualificativos de positivismo jurídico	41
2.2.1 O positivismo jurídico exclusivo	42
2.2.2 O positivismo jurídico inclusivo	46
2.2.2.1 A tese da incorporação da moral	46
2.2.2.2 A tese do convencionalismo	47
2.2.2.3 A tese da diferença prática	51
3. <i>Um parêntesis</i> : o jusnaturalismo contemporâneo	52
4. A nova dogmática constitucional e a teoria do direito	55
5. A título de conclusão: um modelo sistematizador das propriedades do neoconstitucionalismo	63
PARTE II	
SUSANNA POZZOLO	75
O NEOCONSTITUCIONALISMO COMO ULTIMO DESAFIO À O POSITIVISMO JURÍDICO	
A reconstrução neoconstitucionalista da teoria do direito suas incompatibilidades com o positivismo jurídico e a descrição de um novo modelo	
1. Introdução - Neoconstitucionalismo: o nome, as origens	77
2. Democracia e constitucionalismo	79
2.1 Estrutura do ordenamento e concepção de norma jurídica	82
2.1.1 Neutralidade valorativa	85
2.1.2 Um modelo constitucional ou um conceito de Constituição?	86
2.1.2.1 O "modelo prescritivo de Constituição concebida como norma"	88
2.1.2.2 Especificidade da interpretação constitucional?	95
2.1.2.3 Interpretação moral da Constituição	99
3. Os princípios legalismo e constitucionalismo	104
3.1 O direito é composto (também) de princípios. A ponderação dos princípios	106
3.2 Regras princípios, justificação judicial...	121
3.3 O conceito de aceitação hartiano e à tese da separação entre	

Localização: 342.4

D812n

Código de barras: STJ00065898

direito e moral	123
4. Jurisprudência e direito positivo. Conjecturas sobre jurisprudência como fonte do direito	133
4.1 Positivismo jurídico e modelo G: teses de configuração	136
4.1.1 Algumas observações sobre o modelo G	138
4.2 "Indeterrnincy" ou "Underdeterminacy"?	143
4.2.1 Underdeterminacy: configuração	145
4.2.2 Underdeterminaçy global ou local	147
4.3 Jurisdição, positivismo jurídico e modelo G	150
4.4 Global, underdeterminacy e positivismo jurídico	155
4.4.1 Global underdeterminacy e easy cases	155
4.4.2 A existência de easy cases	156
4.4.3 Easy cases, convenções e estabelecimentos autoritários do significado	159
4.5 Contexto e convenções	165
4.6 Background e easy cases: feedback do significado	170
4.7 Estabelecimento autoritário de significado, feedback e "direito vivente"	173
4.8 A eficácia erga omnes das normas jurisprudenciais	176
5. Tarefas pragmáticas da teoria do direito	178
BIBLIOGRAFIA	185